



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

10/24

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR
Nº 37, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI D E C R E T A:

Art. 1º - Altera § 7º do Art. 3º da Lei Complementar nº 37,
de 4 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

.....

§ 7º . O Município não concederá licença para implantação
de projetos de loteamentos residenciais ou mistos em áreas numa distância de
até 1000,00 m (mil metros) do sistema de tratamento de esgotos do município
e quando os projetos de macro e micro drenagem e de tratamento de esgoto,
aterro sanitário e plano diretor não estiverem rigorosamente adequados para
liberação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 16 de setembro de 2024.



MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 2812/2024
Data: 16/09/2024 - Horário: 14:29
Legislativo - PLC 10/2024



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Visa o presente projeto evitar que sejam liberados projetos de loteamentos que não estejam regularmente com as obras de macro e micro drenagem e também o tratamento de esgoto, pois com isso teremos um maior segurança de que não ocorra um lançamento de esgoto direto nos cursos d'água.

Assim, postulamos de nossos Dignos Pares o oferecimento de sua compreensão e de seu voto favorável à matéria.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 16 de setembro de 2024.



MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.